



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 176, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre afastamento de servidor para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; a Decisão Consuni/Ufersa nº 4, de 3 de março de 2021; o inteiro teor do processo nº 23091.000383/2021-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente Francisco Rocha Vasconcelos Neto, para realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador - BA, no período de 5 de abril de 2021 a 4 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 5 de abril de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira